



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 006/2024

Exmo. Sr. **Nelson Aloisio Kunsler**
Presidente da Câmara Municipal
Deste município

Sr. Presidente

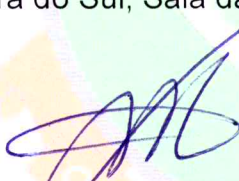
Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do artigo 113, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAM** que seja realizado a revisão do vale alimentação dos funcionários do Município, fixado através da Lei n.º 749/2021, elevando para o valor de R\$ 500,00 e que este valor seja creditado junto com a folha de pagamento.

Justificativa:

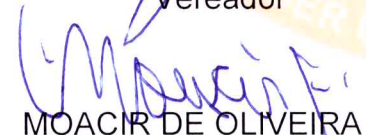
Tendo em vista que o valor inicialmente aprovado está bastante defasado em virtude dos preços dos gêneros alimentícios terem aumentado substancialmente nos últimos anos. Ressaltamos, que o atual valor não dá conta de adquirir os itens que faziam parte da cesta básica.

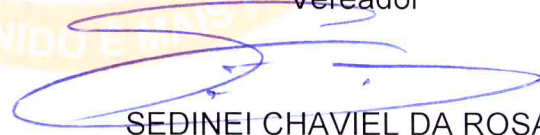
Os referidos vereadores requerem que seja enviada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Flor da Serra do Sul, Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2024.


JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA
Vereador


IMERIO CIPRIANI
Vereador


MOACIR DE OLIVEIRA
Vereador


SEDINEI CHAVIEL DA ROSA
Vereador